



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de aditivo ao contrato administrativo nº 021/2019

Procedimento Licitatório: nº 002/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Contratação da empresa para os serviços de assessoria técnica e consultoria em Previdência, para reestruturação e gestão do ativo e passivo do Regime Próprio de Previdência Social Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratante: Municipio de Santo Antônio dos Milagres-Pl.

Contratado: SERCONPREV - Serviços e Consultoria em Previdência S/S LTDA - CNPJ: 04.540.923./0002-78

Valor: valor contratual será aumentado em 4,56%, passando o valor global que era de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para o valor global de R\$ 21.957,60 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais), para os onze meses de contrato valor mensal de R\$ 1.909,09 (um mil e novecentos e nove reais e nove centavos), totalizando um valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Dotação Orçamentária: Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres

Vigência: 11 meses.

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2019

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da lei 8666/93 e art. 65, parigrafo 1º da lei 8.666/93 e parigrafo sexto do referido contrato.



PORTARIA Nº 034/2020.

DE, 10 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação exoneração de ocupante do cargo de Assessor DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LAZARO LEAL PEREIRA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.282.856-SSP/PI e CPF nº 051.984.763-66, para exercer o cargo de Assessor DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 10 de janeiro de 2020.





PORTARIA Nº 035/2020 .

DE, 10 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor-DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação exoneração de ocupante do cargo de Assessor DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARMO MACHADO DE ARAÚJO FILHO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 2.555.786-SSP/PI e CPF nº 012.236.853-30, para exercer o cargo de Assessor DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumprá-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 10 de janeiro de 2020.





PORTARIA Nº 036/2020

DE, 10 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ERIK DARLAN ARAÚJO DA SILVA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.921-SSP/PI e CPF nº 614.761.253-09, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Çumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 10 de janeiro de 2020.



Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais